



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **INDICO** que seja encaminhado expediente ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dayse Deborah Alexandre Neves, para envidar esforços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, solicitando **a criação de um serviço de transporte gratuito aos familiares de detentos do sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro.**

Existem estudos que comprovam que esses programas de humanização contribuem para a redução da reincidência, quando a família está mais próxima do apenado. A criação desse serviço de transporte se mostra humanitária para as famílias que já sofrem com a detenção de seus familiares.

Na certeza que V. Exma. atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

Gabinete do Vereador, em 16 de setembro de 2021.

Vereador Leo Corrêa

Vereador Guilherme Vêi

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

16 SET. 2021

NOME: _____
Matricula: _____

Leo
1/19